



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°268/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Servidores (as) e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 40, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, do cargo comissionado o Sr. **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, inscrito no CPF sob o nº *****.742.981-****, do cargo Comissionado de **COORDENADOR DE FROTA** do Município de Porto Esperidião/MT, a partir data, 01 de fevereiro de 2024, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, no Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação. Em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 113/2017, de 01 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**